

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**ADENDO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUE  
ALTERAÇÃO NAS NORMAS QUE  
REGULAM A GESTÃO DO FME**

**PERÍODO: 16 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, de comprovação e de direito sob penas da Lei junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceara, para efeito da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao período de 16 a 31 de dezembro de 2015 de minha responsabilidade, que não ocorreu nenhuma mutação ao patrimônio líquido da Secretaria de Educação e Cultura (Fundo Municipal de Educação) durante o decorrer do supramencionado período, conforme disposição do Art. 6º § 1º da IN 03/2013-TCM/CE.

ESTA DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE.

**Francisco Nelson Duarte**  
CPF. 259.935.343-20  
SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA